


000211



14-11-51

***PREGÃO PRESENCIAL 126/2021***

***DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO***



**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**  
**DATA DE ABERTURA: 20/12/2021, as 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 81.049.413/0001-62**  
**ENDEREÇO: AV. RAMALHO PIVA, 600, BAIRRO ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**FONE/FAX: (46) 3563-1327**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20 / 12 / 2021

Horário: 08 . 28

  
Comissão de Licitações



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

000213






**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**  
**AV. BRASIL, 1431 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo prefeito municipal sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.049.413/0001-62, com sede na, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- PR, prestou serviços ao município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade, Contrato de prestação de serviços nº 300/2020 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020.*

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 16 de dezembro de 2021.

  
  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
  






000214

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 14 de Dezembro de 2021

ALFREDA BOGESKI

Assinado de forma digital por ALFREDA BOGESKI

Dados: 2021.12.14 12:23:31 -03'00'

Alfreda Bogeski

Distribuidor







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000215

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 81.049.413/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:27:15 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **5899.259A.E1F8.853A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000216

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025667728-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.049.413/0001-62**  
Nome: **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**POSITIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Dezembro de 2021

**POSITIVA Nº: 7021/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QETXC4XH4B92**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2844	81.049.413/0001-62	2268992906	2844

**ENDEREÇO**

AV RAMALHO PIVA, 600 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Estacionamento de veículos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

\_\_\_\_\_  
Responsavel

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir

000218



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.049.413/0001-62

**Razão Social:** JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO E CIA LTDA

**Endereço:** AV RAMALHO PIVA 600 TERREO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

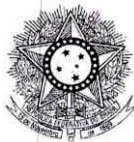
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2021 a 27/12/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021112801340324085475

Informação obtida em 11/12/2021 09:47:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000219

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
Certidão nº: 56591102/2021  
Expedição: 11/12/2021, às 09:49:53  
Validade: 08/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.049.413/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

000220

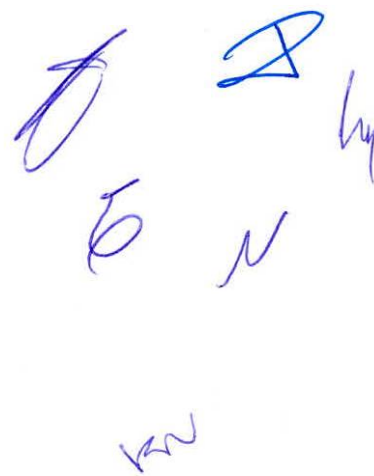
**JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Ramalho Piva, nº 600, bairro Entre Rios, CEP – 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.049.413/0001-62, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. José Claudemir Lazzarotto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ramalho Piva nº 600, Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP – 85710-000, portador do CPF sob nº 453.302.049-68, vem através da presente **DECLARAR**:

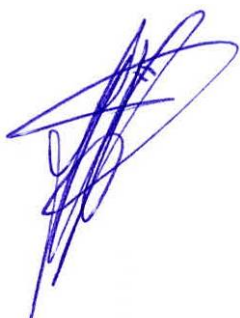
Que a empresa nesta citada é legítima proprietária da Máquina denominada: L60F TRATOR escavo Carregadeira marca VOLVO, série VCE0L60FV00072482, MOTOR 17216595, cor amarela, Diesel pneus 17.5-25 com caçamba 2.0 m3, ano 2014, rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação.

Nada mais a declarar.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de novembro de 2021.

  
José Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda  
José Claudemir Lazzarotto – Administrador.







CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

000221

Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como ARRENDANTE a empresa TRANSPORTES E REBOQUES T.M.M. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. CNPJ: 18.729.161/0001-86, estabelecida na Rua Guaçuvera, 166 - bairro São Gabriel, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, e de outro lado como ARRENDATÁRIA a empresa JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ramalho Piva, 600, Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 81049413/0001-62. Ajustam e contratam por este instrumento o arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade com as cláusulas e condições aqui enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ARRENDANTE dá em arrendamento a ARRENDATÁRIA, pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuados, os veículos abaixo relacionados:

TIPO	MARCA	CHASSIS	PLACA
CARGA/CAMINHA O/MEC OPERACIONAL	VOLVO/NL12 360 4X2T EDC	9BVN5A7A0VE657759	BAT-1650

CLÁUSULA SEGUNDA: O veículo objeto do presente arrendamento será entregue a ARRENDATÁRIA devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar completamente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído a ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do arrendamento ora convencionado é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, que a arrendatária deverá pagar pontualmente até o último dia útil de cada mês vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento é indeterminado, sendo que na eventual venda do veículo pelo ARRENDANTE, este contrato será automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e transferência por parte da ARRENDATÁRIA, exceto mediante autorização prévia, por escrito da ARRENDANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco da ARRENDATÁRIA as despesas de licenciamento do veículo arrendado e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostas pelo desrespeito as leis e regulamentos do trânsito do país. Correrão também por conta da ARRENDATÁRIA todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas com contratação de Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, destinado à reparação dos danos causados à pessoas em decorrência da utilização dos veículos arrendados de acordo com as normas da legislação específica vigente, correrão por conta da ARRENDATÁRIA, respondendo a ARRENDANTARIA pelos prejuízos que excederem dos limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ARRENDATÁRIA assume pelo presente Contrato plena, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos materiais ou danos causados à pessoas em

consequência de acidentes ou veículos arrendados durante a vigência do arrendamento e até a efetiva restituição dos veículos à ARRENDANTE, nas condições previstas neste instrumento.

000222

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todos e quaisquer riscos e danos porventura não cobertos por Apólice de Seguros, ou não reconhecidos pela Cia. Seguradora, correrão por conta e sob responsabilidade da ARRENDATÁRIA, que deverá proceder diretamente à competente liquidação.

PARÁGRAFO QUARTO: A ARRENDATÁRIA se obriga a dar imediata ciência à ARRENDANTE e à Cia. Seguradora da ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva veículos objeto do presente arrendamento e, bem como a entregar à ARRENDANTE cópia de quaisquer documentos, reclamações, exigências, ações e quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, motivadas pelo mesmo, assim como cópia das Apólices referentes e seguros por ela contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA OITAVA: Fica convencionado entre as partes que a responsabilidade Civil, criminal e Trabalhista na contratação de Motorista/Condutor, é de competência exclusiva da ARRENDATÁRIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Julho de 2019.

  
ARRENDANTE: Transportes e Reboques T.M.M. Ltda.

De acordo:

  
ARRENDATÁRIA: José Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda. - ME.

Testemunhas:


\_\_\_\_\_  
Everton Uilian Minuzzi,

CPF: 090.106.916-18

\_\_\_\_\_  
Eduardo Pontes Rodrigues.

CPF: 111.379.419-44







## CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como ARRENDANTE a empresa TRANSPORTES E REBOQUES T.M.M. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. CNPJ: 18.729.161/0001-86, estabelecida na Rua Guajuvira, 166 - bairro São Gabriel, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, e de outro lado como ARRENDATÁRIA a empresa JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ramalho Piva, 600, Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 81049413/0001-62. Ajustam e contratam por este instrumento o arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade com as cláusulas e condições aqui enunciadas:

000223

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ARRENDANTE dá em arrendamento a ARRENDATÁRIA, pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuados, os veículos abaixo relacionados:

TIPO	MARCA	CHASSIS	PLACA
TRACAO CAMINHAO TRATOR	VW/17.250 CLC TRATOR	9535N827XBR154483	ABL-7250
CARGA / SEMI-REBOQUE	SR/MODESSA PAS 3E 28T	95CMDP328BG000005	ABL-2017

CLÁUSULA SEGUNDA: O veículo objeto do presente arrendamento será entregue a ARRENDATÁRIA devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar completamente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído a ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do arrendamento ora convencionado é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, que a arrendatária deverá pagar pontualmente até o último dia útil de cada mês vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento é indeterminado, sendo que na eventual venda do veículo pelo ARRENDANTE, este contrato será automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e transferência por parte da ARRENDATÁRIA, exceto mediante autorização prévia, por escrito da ARRENDANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco da ARRENDATÁRIA as despesas de licenciamento do veículo arrendado e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostas pelo desrespeito as leis e regulamentos do trânsito do país. Correrão também por conta da ARRENDATÁRIA todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas com contratação de Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, destinado à reparação dos danos causados à pessoas em decorrência da utilização dos veículos arrendados de acordo com as normas da legislação específica vigente, correrão por conta da ARRENDATÁRIA, respondendo a ARRENDANTARIA pelos prejuízos que excederem dos limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

D

ly

BE

N

RN



PARÁGRAFO SEGUNDO: A ARRENDATÁRIA assume pelo presente Contrato plena, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos materiais ou danos causados à pessoas em consequência de acidentes ou veículos arrendados durante a vigência do arrendamento e até a efetiva restituição dos veículos à ARRENDANTE, nas condições previstas neste instrumento.

000224

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todos e quaisquer riscos e danos porventura não cobertos por Apólice de Seguros, ou não reconhecidos pela Cia. Seguradora, correrão por conta e sob responsabilidade da ARRENDATÁRIA, que deverá proceder diretamente à competente liquidação.

PARÁGRAFO QUARTO: A ARRENDATÁRIA se obriga a dar imediata ciência à ARRENDANTE e à Cia. Seguradora da ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva veículos objeto do presente arrendamento e, bem como a entregar à ARRENDANTE cópia de quaisquer documentos, reclamações, exigências, ações e quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, motivadas pelo mesmo, assim como cópia das Apólices referentes e seguros por ela contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA OITAVA: Fica convencionado entre as partes que a responsabilidade Civil, criminal e Trabalhista na contratação de Motorista/Condutor, é de competência exclusiva da ARRENDATÁRIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Julho de 2019.

  
ARRENDANTE: Transportes e Reboques T.M.M. Ltda.

De acordo:

  
ARRENDATÁRIA: José Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda. - ME.

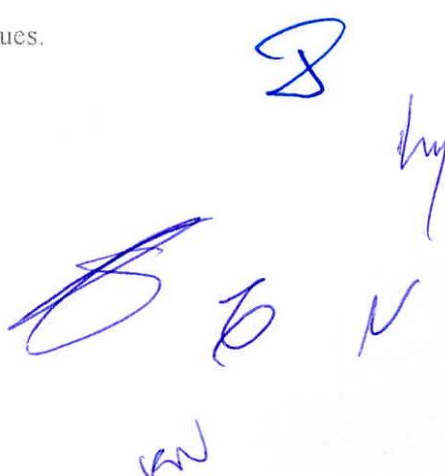
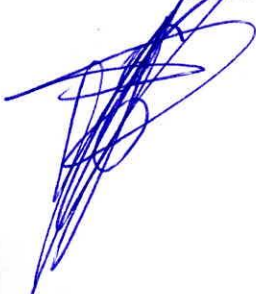
Testemunhas:

Everton Uilian Minuzzi.

Eduardo Pontes Rodrigues.

CPF: 090.106.916-18

CPF: 111.379.419-44



000225

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envio)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**  
**DATA DE ABERTURA: 20/12/2021, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: ALVAIR MARIO SANGALLI - M  
CNPJ: 03.393.215/0001-08  
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 599, CENTRO, EM SANTO ANTONIO  
SUDOESTE - PR, CEP: 85.710-000  
FONE/FAX: (46) 9 91040760

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20/12/2021

Horário: 08:30

B  
Comissão de Licitações



000226

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALVAIR MARIO SANGALLI

CNPJ: 03.393.215/0001-08

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 14 de Dezembro de 2021

**ALFREDA BOGESKI**

Assinado de forma digital por ALFREDA BOGESKI  
Dados: 2021.12.14 16:26:10 -03'00'

Alfreda Bogeski  
Distribuidor



Código Validador I.JPR: CACB.3209.20BJF.JGF.22 \*\*Valide esta certidão em https://bit.ly/2DOElibe







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVAIR MARIO SANGALLI**  
CNPJ: 03.393.215/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:57:13 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **A444.6B82.9E0E.EABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000228

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024934084-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.393.215/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000229

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa  
Nº 7036 / 2021**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Dezembro de 2021

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMHH2QETCC4XHCQA5

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALVAIR MARIO SANGALLI

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10472	03.393.215/0001-08	isento	10472

**ENDEREÇO**

AV BRASIL, 599 - APARTAMENTO B - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

*Sandra M. Angonese Dal Paz*  
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



Voltar

Imprimir

000230



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.393.215/0001-08

**Razão Social:** ALVAIR MARIO SANGALLI

**Endereço:** AVENIDA BRASIL / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

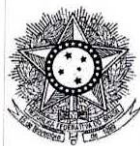
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2021 a 27/12/2021

**Certificação Número:** 2021112802004868377047

Informação obtida em 14/12/2021 14:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALVAIR MARIO SANGALLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.393.215/0001-08

Certidão nº: 27879922/2021

Expedição: 09/09/2021, às 15:14:44

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVAIR MARIO SANGALLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.393.215/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**  
**AV. BRASIL, 1431 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo prefeito municipal sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **ALVAIR MARIO SANGALLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.393.215/0001-08, com sede na, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- PR, prestou serviços ao município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade, Contrato de prestação de serviços nº 299/2020 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020.*


Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 15 de dezembro de 2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Carta Promessa Licitação  
Promulgada  
04/01/2021**





ALVAIR MARIO SANGALLI – ME , CNPJ nº 03.393.215/0001-08,

000233

Avenida Brasil, 599, Centro, Santo Antonio do Sudoeste – PR,

E-mail: aquinaldohello@hotmail.com , telefone: (46) 9 91040760.

### DECLARAÇÃO

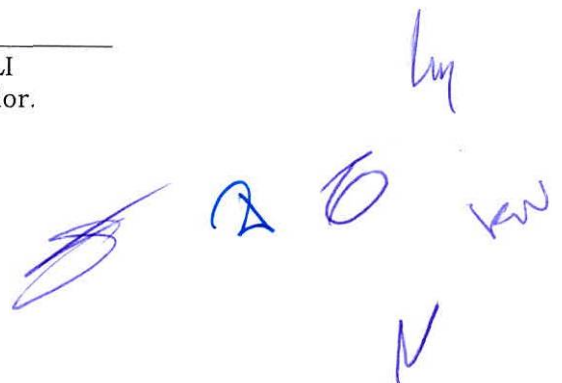
A empresa ALVAIR MARIO SANGALLI – ME., CNPJ nº 03.393.215/0001-08, com sede na Avenida Brasil, 599, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins a que fizerem necessários referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 126/2021**, que tem de disponibilidade dos equipamentos conforme solicitados para a prestação dos serviços, conforme as seguintes informações:

MODELO:	ANO:	MARCA:	PLACA:	PESO OPERACIONAL:
Retroescavadeira FB803	2002	FIAT ALLIS		Com potência acima de 90 HP
Pá carregadeira FR 180	1997	FIAT ALLIS		Com potência 130 HP, capacidade 1,91 M3.
Trator de esteira	1983	D50 COMATS		Com potência 130 HP, e peso 13 toneladas.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Dezembro de 2021.



ALVAIR MARIO SANGALLI  
Sócio Gerente/Administrador.



**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA que entre si fazem de um lado como **PRIMEIRO CONTRATANTE, MARIA RECO PIANEZZER ZENI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede comercial em Cafelândia – Pr, sito a Rua Gov. Moises Lupion 232, Centro, inscrita no CNPJ nº. 01.627.403/0001-28, representada neste ato pelo **Srº. LUIZ ZENI**, brasileira, maior, casado, empresário, residente e domiciliada em Cafelândia - PR, portador do CPF nº. 409.016.299-87 e RG nº.3.025.749-9 SSP-PR, doravante denominado simplesmente **VENDEDOR**, e de outro lado como **SEGUNDO CONTRATANTE** a empresa **ALVAIR MARIO SANGALLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede comercial em Santo Antônio do Sudoeste – Pr, sito a Av. Brasil, 599, Centro, inscrita no CNPJ nº. 03.393.215/0001-08, representada neste ato pelo seu Sócio Gerente o **Srº. ALVAIR MARIO SANGALLI**, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliada na Av. Brasil, 599, Centro em Santo Antônio do Sudoeste – Pr, denominado neste ato simplesmente **COMPRADOR**, que tem como si justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O aqui denominado vendedor é legítimo proprietário de **UMA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS FIATALLIS FR 180, COR AMARELA, ANO 1997, 130 HP DE POTENCIA, CAPACIDADE 1,91M3, SERIE 416642974527 MOTOR CUMMIS**, no estado em que se encontra, totalmente livre de qualquer tipo de restrição, o qual decide vender para a aqui denominado comprador, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço justo e previamente convencionado entre as partes, pelo bem acima descrito é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil e quinhentos reais)**, pagos em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato em depósito na conta corrente 25416-9 agencia 0731 Banco Sicredi em nome de Zeni Terraplenagem Eireli.

**CLAUSULA TERCEIRA:** É de pleno conhecimento por parte do aqui denominado comprador o conhecimento do estado de conservação do equipamento hora adquirido.

**CLAUSULA QUARTA:** Enquanto durar o prazo em que o **VENDEDOR** se responsabiliza pelo perfeito funcionamento do equipamento, o **COMPRADOR** deverá realizar revisões no mesmo com a periodicidade indicada pela fabricante do equipamento.



**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

2

**CLAUSULA QUINTA:** O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no equipamento por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

**CLAUSULA SEXTA:** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes

**CLÁUSULA SETIMA:** As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de Nova Aurora - PR, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas por ventura existente no cumprimento integral do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que após lido e achado de acordo com o combinado, assinam o presente, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes presentes a sua leitura.

Cafelândia -- Pr, 19 de Agosto de 2021

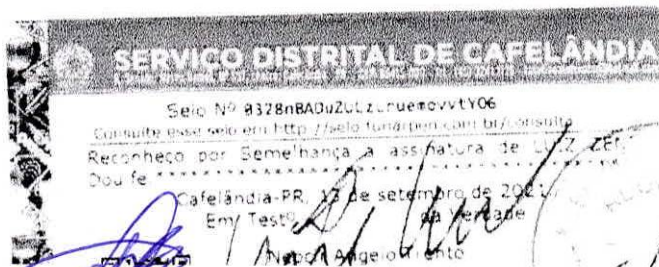
MARIA RECO PIANEZZE ZENI  
LUIZ ZENI  
VENDEDOR

ALVAIR MARIO SANGALLI  
COMPRADOR

**TESTEMUNHAS:**

DAIANA AP. BARROS DE SOUZA  
CPF nº. 059.362.349-59

ODAIR JOSE ZAPAROLLI  
CPF nº. 051.481.189-70



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'SANGALLI' and other illegible marks.



**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL A PRAZO****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

VENDEDOR: ALDIR CAMARA FRANCO, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 12309667-3, C.P.F. nº 050.631.649-19, residente e domiciliado na AV Jesuíno Teodorico de Andrade, nº 1660, bairro jardim arizi, Cep 85710-000, Cidade Santo Antônio do Sudoeste, no Estado Paraná;

COMPRADOR: ALVAIR MARIO SANGALLI, com sede a AV BRASIL nº599 no centro da cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.393.215/0001-08. Com atividade na área de terraplenagem.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de um retroescavadeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o veículo RETROESCAVADEIRA, marca FIAT ALLIS, modelo FB803, ano de fabricação 2002, cor LARANJA.

**DAS OBRIGAÇÕES**

Cláusula 2ª. O VENDEDOR se responsabilizará pela entrega da Máquinas e Equipamentos ao COMPRADOR, livre de qualquer ônus ou encargo.

Cláusula 3ª. O COMPRADOR se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre a Máquinas e Equipamentos.

**DA MULTA**

Cláusula 4ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas acima, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% do valor da venda do Máquinas e Equipamentos.

**DO PREÇO**

Cláusula 5ª. O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foi pago no dia .

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

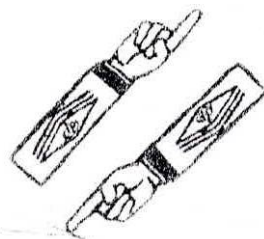
DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Sudoeste-PR. 20 de Agosto de 2021

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ALVAIR MARIO SANGALLI



*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ALDIR CAMARA FRANCO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Veja Também:

CÓDIGO CIVIL - CC (1916) - Arts. 1122 a 1163

TABELIONATO DE NOTAS  
Dienece Fivares  
Semelhança de ALDIR CAMARA FRANCO  
03 de setembro de 2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials: B, N, M]*  
*[Handwritten initials: M, f]*  
*[Handwritten initials: M]*



**RECIBO DE VENDA DE EQUIPAMENTOS**

R\$ 150.000,00

Recebi de **ALVAIR MARIO SANGALLI**, brasileiro, casa, empresário, portador do RG nº 13/R 460.843 SSP/SC, inscrito no CPF nº 282.902.839-20, residente e domiciliado na Rua República Argentina, 570, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, a importância de Cento e cinquenta mil reais, referente a venda que lhe faço nesta data de uma máquina cujas as características seguem abaixo, no estado de conservação em que se encontra e de conhecimento do comprador:

Marca:	Modelo:	Cor:
Trator de Esteira Komatsu	D50	Amarelo

Série:	Ano:	Motor:	HP:	Cilindros:
15C 39015	1982		138	06

Venda esta livre e desembaraçada de quaisquer ônus SEM RESERVA DE DOMÍNIO, pelo que firmo o presente recibo.

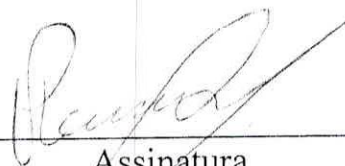
Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de Janeiro de 2.002.

Vendedor: **ROGÉRIO BARAZZETTI**

Endereço: Rua John Kennedy, 1025, Centro

Local: São Miguel do Oeste – SC

CPF: 206.195.139-91

  
Assinatura







000239

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021  
DATA DE ABERTURA – 20/12/2021 – 09:00 HORAS  
MARTINELLI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI  
RUA PROFESSOR PARILHO MACHADO, 2226,  
CEP 84.140-000 – CANDÓI – PARANÁ  
CNPJ nº 20.838.016/0001-85  
E-MAIL – [licitacoesmartinelli@outlook.com](mailto:licitacoesmartinelli@outlook.com)

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20 / 12 / 2021

Horário: 08 : 17

AM  
Comissão de Licitações



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.838.016/0001-85</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARTINELLI LOCAÇAO DE MAQUINAS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PARAILHO MACHADO</b>	NÚMERO <b>2226</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANDOI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GMPCONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9117-0077/ (46) 9985-1988</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **14:13:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GMP CONSTRUTORA LTDA

000241  
FL. 01

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**MILENA CRISTINA CARBONI**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Pato Branco – PR, nascida em 21/06/1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 042.786.489-52, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 7.826.977-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/07/1996, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – Em virtude da presente alteração de contrato social, retirasse da sociedade a Sócia **MILENA CRISTINA CARBONI**, que possuía na sociedade 242.500(duzentas e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**.

**Parágrafo Primeiro** – O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantia de quotas, quanto no valor de cada quota.

**Cláusula Segunda** - Ingressa pelo presente ato à sociedade o sócio **VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido em 08 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 966.905.189-49.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.  
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902276798. NIRE: 41208244305.  
GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 02 000242

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**Cláusula Terceira** – A sócia retirante **MILENA CRISTINA CARBONI**, da ao Sócio remanescente **PATRICK WEIRICH**, e ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando o sócio ingressante, conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**Clausula Quarta** – O capital social é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuídos entre o sócio remanescente e o sócio ingressante:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

**Cláusula Quinta** – Altera-se o endereço da empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA**, passando a ter sede na Rua das Canelas Prolongamento, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, estado do Paraná.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais) ; ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; (VI ) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.  
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902276798. NIRE: 41208244305.  
GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 03

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**Cláusula Setima** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava** - A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO:**

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

NIRE: 41208244305

**VALDECIR MARTINELI**, Brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de Fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000 e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.  
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902276798. NIRE: 41208244305.  
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 04

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial **GMP CONSTRUTORA LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002e e terá sede e domicilio na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000.

**Cláusula Segunda** – A sociedade, representada por seus sócios, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Terceira** – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato e devidamente integralizados, em moeda corrente nacional na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), integralizados pelos sócios em moeda corrente do país como segue: **VALDECIR MARTINELLI**, com R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo 242.500(duzentas e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, participação de 97% do capital social da sociedade. **PATRICK WEIRICH**, com R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentas reais), sendo 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, participação de 3% do capital social da sociedade, ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

**Cláusula Quarta** - A sociedade tem por objeto social: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE: PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.  
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902276798. NIRE: 41208244305.  
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 05

CNPJ. N° 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01).

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de julho de 2015 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) ; ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; ( VI ) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB N° 20192802810.  
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902276798. NIRE: 41208244305.  
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 06

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme levantamento vigente.

**Cláusula Décima Quarta** - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

**Cláusula Décima Sexta** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**Cláusula Décima Sétima** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.  
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902276798. NIRE: 41208244305.  
GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 07

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**Cláusula Décima Oitava** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**Cláusula Décima Nona** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**Cláusula Vigésima** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**Cláusula Vigésima Primeira** - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho – PR, 09 de maio de 2019.

**VALDECIR MARTINELLI**  
RG nº 5.722.049-0 SSP/PR  
CPF nº 966.905.189-49

**MILENA CRISTINA CARBONI**  
RG Nº 7.826.977-4 SSP/PR  
CPF nº 042.786.489-52

**PATRICK WEIRICH**  
CREA/PR nº PR-126524/D  
RG nº 4.653.626-4  
CPF nº 059.186.409-67



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.  
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902276798. NIRE: 41208244305.  
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**Tabelionato Ferri** Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000  
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390  
e-mail: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Selo wjAHK.Hq6z3.wmM3, Controle: HePho.DnL29  
Consulte esse selo em: [www.cartorioferrihopinzinho.com.br](http://www.cartorioferrihopinzinho.com.br)  
Reconheço verdadeira a assinatura de DECIOR MARTINE  
Doutor Emolumentos R\$ 42,00 (42,00); Selo Funden R\$ 80,00 (80,00); Funrejus R\$ 2,10 (2,10)  
FADEP R\$ 0,42 (0,42) ISS R\$ 12,15 (12,15)  
Chopinzinho-PR, 14 de maio de 2019 - 18:43:27h  
Marcos Rogério Fern  
Tabelião



**Tabelionato Ferri** Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000  
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390  
e-mail: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Selo QjAN3.7YF59.wj5YU, Controle: wutbO.NkPhO  
Consulte esse selo em: [www.cartorioferrihopinzinho.com.br](http://www.cartorioferrihopinzinho.com.br)  
Reconheço verdadeira a assinatura de PATRICK WERFICH  
Doutor Emolumentos R\$ 42,00 (42,00); Selo Funden R\$ 80,00 (80,00); Funrejus R\$ 2,10 (2,10)  
FADEP R\$ 0,42 (0,42) ISS R\$ 12,15 (12,15)  
Chopinzinho-PR, 14 de maio de 2019 - 18:43:27h  
Marcos Rogério Fern  
Tabelião



**Tabelionato Ferri** Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000  
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390  
e-mail: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Selo C2J2T.muRu8.PqnHy, Controle: 3xtas.EfG0s  
Consulte esse selo em: [www.cartorioferrihopinzinho.com.br](http://www.cartorioferrihopinzinho.com.br)  
Reconheço verdadeira a assinatura de PATRICK WERFICH  
Doutor Emolumentos R\$ 42,00 (42,00); Selo Funden R\$ 80,00 (80,00); Funrejus R\$ 2,10 (2,10)  
FADEP R\$ 0,42 (0,42) ISS R\$ 12,15 (12,15)  
Chopinzinho-PR, 14 de maio de 2019 - 18:43:27h  
Marcos Rogério Fern  
Tabelião



*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB N° 20192802810.  
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902276798. NIRE: 41208244305.  
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85


000249  
FL. 01**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado á Rua 7 de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

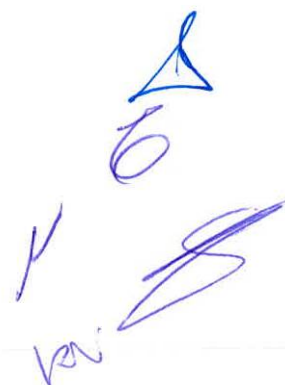
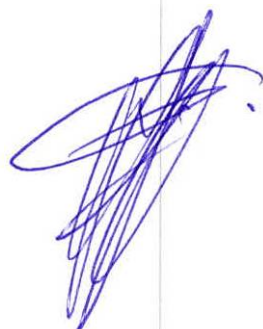
**Cláusula Primeira** – Altera-se o endereço da sociedade empresarial **GMP Construtora LTDA**, passando a ter sede no município de Cândói, estado do Paraná, na Rua Professor Parailho Machado, 2226, centro, CEP 85.140-00.

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho – PR, 01 de março de 2021.

  
**VALDECIR MARTINELLI**  
RG nº 5.722.049-0 SSP/PR  
CPF nº 966.905.189-49

  
**PATRICK WEIRICH**  
CREA/PR nº PR-126524/D  
RG nº 4.653.626-4  
CPF nº 059.186.409-67







000250

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/RR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 08:50 SOB Nº 20211293415.  
PROTOCOLO: 211293415 DE 03/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101417096. CNPJ DA SEDE: 20838016000185.  
NIRE: 41208244305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
GMP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

000251

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

**VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado á Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Candói, Estado do Paraná, na Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, centro, CEP: 85.140-00, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade o sócio **PATRICK WEIRICH**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), transferindo ao sócio, **VALDECIR MARTINELLI**, acima qualificado, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O sócio remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.



000252

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
GMP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALDECIR MARTINELLI	250.000	100	R\$250.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
DENOMINADA**

**MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

**CNPJ 20.838.016/0001-85**

**VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.838.016/0001-85, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 20.838.016/0001-85, data da constituição, 05/08/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 05/08/2015, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cândói, Estado do Paraná, a Rua Professor Parailho Machado, 2226, centro, CEP: 85.140-00, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – A EIRELI, representada por seu titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



000253

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**GMP CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

**CLÁUSULA QUINTA** - O objeto da EIRELI será: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE: PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01).**

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALDECIR MARTINELLI	250.000	100	R\$250.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da EIRELI caberá ao titular **VALDECIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
GMP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

000254

**CLÁUSULA NONA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

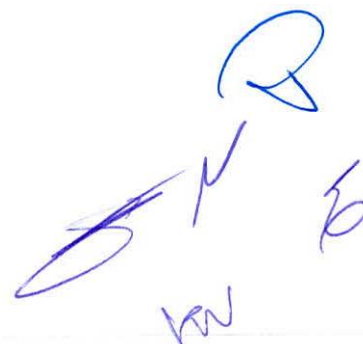
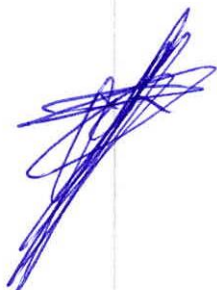
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Candói, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Condói, 06 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDECIR MARTINELLI**  
CPF nº 966.905.189-49

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICK WEIRICH**  
CPF nº 059.186.409-67





000255

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/RR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 08:17 SOB Nº 41601100810.  
PROTOCOLO: 212861387 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103395634. CNPJ DA SEDE: 20838016000185.  
NIRE: 41601100810. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.  
MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





000256

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

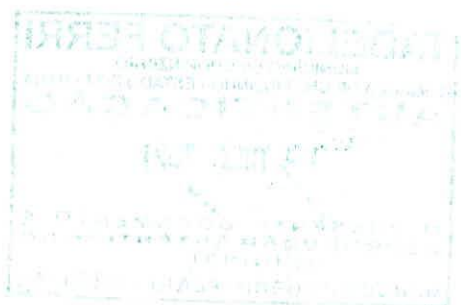
**MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI EPP**

CNPJ 20.838.016/0001-85, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 01 de Outubro de 2021

*Raquel Regiani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**  
**CNPJ: 20.838.016/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:45 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **0C3C.5E82.D8F8.9E16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000258

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025384590-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.838.016/0001-85**

Nome: **MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

SECRETARIA DE FINANÇAS

000259

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA N. 4710/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

**IMPORTANTE**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REQUERENTE: MARTINELLI LOCAÇÕES EIRELI

PROTOCOLO:

VALIDADE: 10/03/2022

CÓD AUTENTICAÇÃO: 324M92XG2QETJC4XH4RU3

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL: MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**

INSCRIÇÃO EMPRESA: 15610

CNPJ/CPF: 20.838.016/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067222161 ALVARÁ: 25

ENDEREÇO: RUA PARAILHO MACHADO, 2226 - SALA 01 - Centro CEP: 85140000 Candói - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de engenharia, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Serviços de cartografia, topografia e geodésia

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/12/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Q E N  
KW



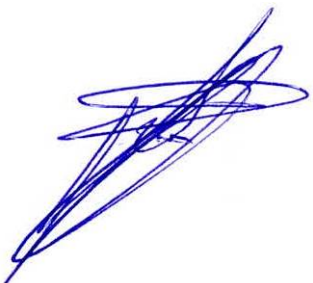
www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - Email: prefeitura@candoi.pr.gov.br

000260



S B N  
LW

Voltar

Imprimir

\* 000261

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.838.016/0001-85**Razão Social:** MARTINELLI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**Endereço:** RUA PC WASHINGTON LUIZ 3905 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO /  
PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

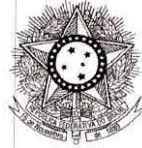
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2021 a 29/12/2021**Certificação Número:** 2021113002342211792392

Informação obtida em 10/12/2021 10:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.838.016/0001-85  
Certidão n°: 52328098/2021  
Expedição: 09/11/2021, às 14:12:51  
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.838.016/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

000263

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO nº 25 /2021

O Município de Candói, conforme protocolo nº 1610/2021 de 18/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

### Nome

GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 20.838.016/0001-85

### Localização

RUA PARAILHO MACHADO, 2226 - SALA 01 - Centro CEP: 85146000 Candói - PR

Área utilizada: 20,00

### Atividades

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto.

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

### Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

### Emitido em

17/05/2021

### Válido até

17/05/2022

### Inscrição Municipal: 15610

### Observações

RENOVAÇÃO CONFORME PARÁGRAFO 4º, ART 220 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO EXIGIDO NA LEI ESTADUAL Nº 19.449/2018 - LEGISLAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

### IMPORTANTE

- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade e outros: De acordo com o Código Tributário Municipal, o Contribuinte deverá comunicar a Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

- Atualizações na Legislação Urbana municipal podem restringir o uso comercial permitido no imóvel em questão a partir de determinações a constar em Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento).

ALDÉIO GOLDONI FILHO  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS BRUSTOLIN  
Secretário de Finanças



000264



**TABELIONATO FERRI**  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
13 DEZ 2021  
O PRESENTE DOCUMENTO É  
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO  
ORIGINAL  
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO

000265

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COMO: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X2), RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.


Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Candiói, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

**DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.


CANDÓI – PR 20 DE DEZEMBRO DE 2021

  
**ENIO FONTANA**  
CONTADOR  
CRC PR-040/10-1  
RG 6.172.177-1 SP/PR  
CPF 262.913.118-85

  
**MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**  
CNPJ nº 20.838.016/0001-85  
**VALDECIR MARTINELLI**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 966.905.189-49  
RG Nº: 5.722.049-0

**20.838.016/0001-85**  
**MARTINELLI LOCAÇÕES**  
**DE MÁQUINAS EIRELI**

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01  
Centro 85 140-000 Candiói-PR





000266



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2109461992	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41601100810	<b>CNPJ</b> 20.838.016/0001-85	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/08/2014	<b>Início de Atividade</b> 08/08/2014
<b>Endereço Completo</b> Rua PARAILHO MACHADO, Nº 2226, SALA 01 CENTRO - Cândói/PR - CEP 85140-000			
<b>Objeto</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE- PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01)			
<b>Capital</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome</b> VALDECIR MARTINELLI	<b>CPF</b> 966.905.189-49	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 09/05/2019 <b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> VALDECIR MARTINELLI	<b>CPF</b> 966.905.189-49	<b>Início do Mandato</b> 06/05/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 14/05/2021	<b>Número</b> 41601100810	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

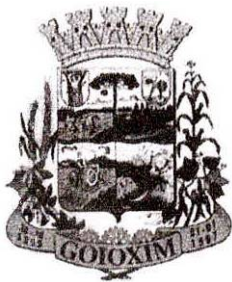
Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2021, às 17:45:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3UXORVC**.



PRC2109461992

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





Prefeitura Municipal de  
**GOIOXIM**  
ESTADO DO PARANÁ



000267

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.838/016/0001-85, inscrição estadual sob nº 9067222161, com sede à Rua Parailho Machado, 2226, Bairro Centro, CEP 85.140-000, município de Candói, Paraná, é prestadora de serviços de horas máquina com equipamentos rodoviários, máquinas pesadas, caminhões, com profissionais qualificados e capacitados para a fiel execução dos serviços, conforme segue:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Hora máquina Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo 18 ton. capacidade da concha mínimo de 1,0m3, com no máximo 03 anos de uso	754,10 horas
Hora máquina Motoniveladora com escarificador e lâmina angulável, peso operacional mínimo 17 ton. com no máximo 03 anos de uso.	720,90 horas
Hora máquina Rolo Compactador com peso operacional mínimo 25ton, com no máximo 03 anos de uso	663,30 horas
Hora caminhão caçamba basculante 6x4, capacidade de carga mínimo 14m3, com no máximo 07 anos de uso	2.208,10 horas
Caminhão prancha para transporte Escavadeira hidráulica 22 toneladas.	171,50 horas

Os serviços contratados são referentes ao Pregão Presencial 04/2021, Ata de Registro de Preços 021/2021, no valor total de R\$ 900.325,36 (novecentos mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), foram e estão sendo executados satisfatoriamente, bem como, que a referida empresa cumpriu e cumpre corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, não existindo, portanto nenhum fato que desabone a sua idoneidade e capacidade técnica até a presente data, servindo o presente como

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Goioxim PR, 02 de dezembro de 2021.

**SERVIÇO DISTRI. DE GOIOXIM** Elias Schreyer  
Rua Irmão João de Souza, nº 21 - Centro - Goioxim/PR - Fone: (42) 3656-1002 - TITULAR

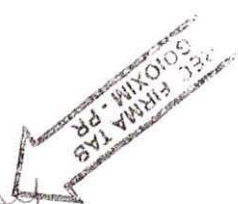
Selo Nº F193VWdtnsRDzN96Yst4z7Ys  
Consulte esse selo em: <http://selo.funarpn.com.br/conseulta>  
Reconheço por Semelhante a assinatura de MARI TEREZINHA DA SILVA  
10003 Dou 16

Goioxim-Paraná, 03 de dezembro de 2021 -  
13 22 12h  
de Verdade  
Em Teste

Nedio Antonio Zorzanello - Auxiliar Juramentado



MARI TEREZINHA DA SILVA  
Prefeita Municipal



Fone: (42) 3656-1002  
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro  
CEP 85.162-000 - Goioxim-PR  
CNPJ 01.607.627/0001-78

*Handwritten initials and signatures in blue ink.*



000263



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.752.550/0001-55 e Inscrição Estadual nº 90838770-89, com sede à Rua Sete de Setembro, 3835, Subsolo, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, PR, representada neste ato por seu sócio Administrador o Sr. **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 1141, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, município de Pato Branco, PR, portador da Cédula de Identidade RG 7.501.655-7 e inscrito no CPF 033.236.489-51, pela presente, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº 90672221-61, com sede à Rua Parailho Machado, 2226, Centro, CEP 85.140-000, Município de Cândói, Paraná, prestou os seguintes serviços para esta empresa com os seguintes equipamentos:

IT	QT	UN	DESCRIÇÃO
01	1.800	HR	Escavadeira Hidráulica com 21.000 toneladas, com potência de 170 hp
02	800	HR	Mini carregadeira BOBCAT 49 hp com concha
03	1.200	HR	Trator de Esteiras com 173 hp peso operacional 19 toneladas
04	1.750	HR	Motoniveladora com 160 hp peso operacional 16 toneladas

Atestamos ainda que a referida empresa sempre cumpriu e cumpre fielmente tudo o que foi acordado, desempenhando o serviço de forma satisfatória, não nos causando nenhum transtorno, servindo o presente como **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Sendo o presente expressão da verdade e da fé.

Chopinzinho, PR, 09 de Dezembro de 2021.

  
 SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 RODRIGO VALIATI  
 ADMINISTRADOR  
 RG: 7.501.655-7 SSP/PR  
 CPF 033.236.489-51

  
 03.752.550/0001-55  
 SIX PAVIMENTAÇÃO  
 LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835, Subsí Sala 01  
 Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR

**Relatório Ferri**  
 Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000  
 Chopinzinho - PR / Fone (46) 332-1190  
 e-mail: cartorioferri@chopinzinho.pr.gov.br

Sala 01, Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000  
 Chopinzinho - PR

Cons. de ass. de cartório em nome de **RODRIGO VALIATI** Dou. 14. Emissão por **Somelianna** e ass. de **RODRIGO VALIATI** Dou. 14. Emissão (RC 21.73), Funrejus nº 18, Selo R\$0,90, FUNDEP R\$0,24, ISSQN Total R\$7,28

Chopinzinho, 09 de dezembro de 2021 - 09h36 2m  
 Rogério Ferrer  
 Tabelião





000270



**TABELIONATO FERRI**  
MUNICÍPIO - CHOPINZINHO  
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
17 DEZ. 2021  
O PRESENTE DOCUMENTO É  
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO  
ORIGINAL  
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO

**MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**  
**CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55**

000271  
 FL. 01

**NIRE: 41204318762**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**MILENA CRISTINA CARBONI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 21 de junho de 1984, naturalidade Pato Branco – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 7.826.977-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 042.786.489-52, **WALTER TELLES MOREIRA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascido em 06 de dezembro de 1965, natural de Marmeleiro/PR, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Domingos de Mattos, 32, bairro Cristo Rei, CEP 85506-300, portador do Documento de Identidade Civil RG 7.103.831/PR, e do CPF: 017.075.029-94, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **MCC COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas s/n, sala 05, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412043318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20197123309, por decisão de 22 de janeiro de 2020, e segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20023428023, por decisão de 26 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato social:

**Cláusula Primeira** – A sociedade que vinha girando sob o nome empresarial de **MCC COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, em virtude da presente alteração de contrato social, passa a girar sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, assumindo o Passivo e Ativo da sociedade.

**Clausula Segunda** – O endereço da sociedade passará a ser: Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, centro, CEP 85560-000, no Município de Chopinzinho/PR.

**Clausula Terceira** – Ingressam pelo presente ato à sociedade os sócios: **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga

*Handwritten signatures and notes on the right margin:*  
 - Top signature: *[Signature]*  
 - Middle signature: *Algf*  
 - Note: *Guilherme W. Morimoto*  
 - Bottom signature: *Paula Steilmann*

*Handwritten signature in the bottom left corner.*

*Handwritten initials and marks in the bottom right corner:*  
 - *6*  
 - *DN*  
 - *8*  
 - *100*



MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 02

NIRE: 41204318762

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 855.502-260; **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, naturalidade Chopinzinho - PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000; **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, maior, agricultora, natural de Chopinzinho - PR, nascida em 19/04/1980, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 026.867.859-69, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.232.793-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 10/04/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Localidade de Linha Encruzilhada, s/n, Zona Rural, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliada em Chopinzinho - PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000.

**Cláusula Quarta** - Retiram-se da sociedade o(a)s sócio(a)s: **MILENA CRISTINA CARBONI** e **WALTER TELLES MOREIRA**, que possuíam na sociedade 30.000(trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal e proporcional a participação societária aos sócio(a)s ingressantes: **PATRICK WEIRICH**, **PAULA STEILMANN**, **RODRIGO VALIATI**, **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**.

**Cláusula Quinta** - O(a)s sócio(a)s retirantes **MILENA CRISTINA CARBONI** e **WALTER TELLES MOREIRA**, dão aos sócio(a)s ingressantes **PATRICK WEIRICH**, **PAULA STEILMANN**, **RODRIGO VALIATI**, **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando aos sócio(a)s ingressantes, ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

**Cláusula Sexta** - O capital social será de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000(setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que serão integralizados neste ato e que pelos efeitos da presente

000272

*Handwritten signatures and notes on the right side of the page:*  
 - Top signature: *[Signature]*  
 - Middle signature: *[Signature]*  
 - Bottom signature: *[Signature]*  
 - Vertical text: *Guilherme S. Martinelli*  
 - Vertical text: *Paula Steilmann*

*Large handwritten signature in blue ink at the bottom left.*

*Handwritten initials and marks in blue ink at the bottom right.*







MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

NIRE: 41204318762

FL. 04

000274

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplanagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99).

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá aos sócio(a)s **PATRICK WEIRICH, RODRIGO VALIATI e MARITÂNIA GIACOMINI FERRI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, podendo assumir obrigações, onerar e alienar isoladamente bens móveis e imóveis da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

**Cláusula Nona** - O(a)s administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 - A vertical line with a checkmark-like symbol.  
 - Signature: *Paula Steinmann*  
 - Signature: *Guilherme S. Morandini*  
 - Signature: *Algt*  
 - Signature: *Patric*  
 - Signature: *Rodrigo*

*Handwritten signature in blue ink at the bottom left.*

*Handwritten initials and signature in blue ink at the bottom right.*

*Handwritten initials in blue ink at the bottom right.*



MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 05

000275

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - A vista da modificação ora ajustada, o(a)s sócio(a)s resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA****SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

NIRE: 41204318762

**PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 855.502-260; **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000; **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, maior, agricultora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 19/04/1980,

*NGF*  
*Guilherme D. Martinelli*  
*Paula Steilmann*  
*Rodrigo Valiati*  
*Keli Viviane Gevehr Fontana*

*[Handwritten signature]*

*6 N*  
*2*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



000276

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 06

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 026.867.859-69, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.232.793-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 10/04/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Encruzilhada, s/n, Zona Rural, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412043318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20197123309, por decisão de 22 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adota o nome empresarial **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, centro, CEP 85560-000, no Município de Chopinzinho/PR.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto social: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplanagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos**

*Algf*  
*gubione rs. mochiola*  
*Paula Steilmann*

*[Handwritten signature]*

*BV*  
*[Handwritten signature]*  
*kw*



MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

NIRE: 41204318762

FL. 07 000277

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99).

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta** - O(a)s sócio(a)s declaram que a sociedade, se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), as quais estão totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	75.000	75.000,00	10,0%
PAULA STEILMANN	131.250	131.250,00	17,5%
RODRIGO VALIATI	168.750	168.750,00	22,5%
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	168.750	168.750,00	22,5%
KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA	37.500	37.500,00	5,0%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	168.750	168.750,00	22,5%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a)s demais sócio(a)s, aos quais ficam assegurado(a)s, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Paula Steilmann*  
*Guilherme D. Zingrini*  
*Martinielli*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

000278

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 08

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá aos sócio(a)s **PATRICK WEIRICH, RODRIGO VALIATI e MARITÂNIA GIACOMINI FERRI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócio(a)s, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócio(a)s deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócio(a)s.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócio(a)s poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o sócio(a)s administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(a)s remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quarta** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócio(a)s, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

**Cláusula Décima Quinta** - O(a)s administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido(a)s de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Guilherme D. Mortinelli

11/07/20

A

A

Paula Steinmann

to N  
B  
A  
F

**MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**

**CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55**

FL. 09

000279

**NIRE: 41204318762**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO – PR, 07 DE MAIO DE 2021.

*Milena Carboni*

**MILENA CRISTINA CARBONI**  
RG nº 7.826.977-4 SSP/PR  
CPF sob o nº 042.786.489-52

*Walter Telles Moreira*

**WALTER TELLES MOREIRA**  
RG nº 7.103.831 SSP/PR  
CPF sob o nº 017.075.029-94

*Patrick Weirich*

**PATRICK WEIRICH**  
CREA/PR nº PR-126524/D  
RG nº 4.653.626-4  
CPF nº 059.186.409-67

*Paula Steilmann*

**PAULA STEILMANN**  
CPF nº 077.789.419-02  
RG nº 10.453.937-8

*Guilherme D. Martinelli*

**GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**  
CPF nº 094.458.239-74  
RG nº 10.116.070-0

*Rodrigo Valiati*

**RODRIGO VALIATI**  
CPF nº 033.236.489-51  
RG nº 7.501.655-7

*Keli Viviane Gevehr Fontana*

**KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**  
CPF nº 026.867.859-69  
RG nº 7.232.793-4

*Maritânia G. Ferri*

**MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**  
CPF nº 711.510.799-87  
RG nº 3.502.661-4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signature]*





000280

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/RR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 21:55 SOB Nº 20212863894.  
PROTOCOLO: 212863894 DE 11/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103296512. CNPJ DA SEDE: 03752550000155  
NIRE: 41204318762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.  
SIX PAVIMENTACAO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.752.550/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIX PAVIMENTACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIX PAVIMENTACAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>3835</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL SALA 01</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIXPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(46) 9985-1988/ (46) 8805-0734</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 09:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.752.550/0001-55</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIX PAVIMENTACAO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>3835</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL SALA 01</b>
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIXPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 9985-1988/ (46) 8805-0734</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 09:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**ANEXO – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COMO: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X2), RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Cândói, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.722.049-0 e CPF n.º. 966.905.189-49, pela presente apresenta tabela com informações do maquinário oferecido na presente licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa basculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. VOLVO NL 10 – ANO 1998 PLACAS ABT-0B95
02	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. MB ATRON 2729 ANO 2014 PLACA AZD-9682
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - com no mínimo 17 toneladas e potência mínima de 100 CV, concha com capacidade mínima de 0,90 m3, Máquina em perfeitas condições de uso, incluso no serviço, combustível, lubrificantes, em ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. NEW HOLLAND E 175 2018
04	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 148 (cento e quarento e oito) HP e peso bruto de operação superior a 21 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 1.1 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. NEW HOLLAND E215 2019
05	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. BOBCAT M0659 2021
06	CAMINHÃO CAÇAMBA conforme a necessidade da Secretaria, com caminhão trucado e traçado e equipado com caçamba basculante capacidade de carga mínima de 10m <sup>3</sup> dez cúbicos, potência mínima de 200 CV, freios a ar, direção hidráulica, cambio reduzido, traçado, caminhão com seguro (Contra terceiros), documentação em dia, sem restrições de rodagem. Veículo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço, combustível, lubrificantes, motorista e suas despesas na execução do serviço (tipo diária e alimentação) manutenção do veículo (mecânica pneus etc.) será de responsabilidade do contratado. caçamba revestida com manta asfáltica HDPE MB ATRON 2729 PLACAS AVJ-4666 ANO 2014
07	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924G
08	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/tré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. CATERPILLAR 416E
09	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de



000284

	vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. MULLER VAP 70 2018
10	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. XGMA 2010
11	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção. MAMUTE 657
12	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 13 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. FD 150 NEW HOLLAND
13	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência mínima 140 HP, peso operacional mínimo de 17 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. NEW HOLLAND FD 170 1999
14	MOTONIVELADORA com peso operacional mínimo de 16 toneladas, apta para prestação dos serviços, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs. NEW HOLLAND RG 140 B 2019

**CANDÓI – PR 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**  
**CNPJ nº 20.838.016/0001-85**  
**VALDECIR MARTINELLI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº: 966.905.189-49**  
**RG Nº: 5.722.049-0**

**20.838.016/0001-85**

**MARTINELLI LOCAÇÕES  
DE MÁQUINAS EIRELI**

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01  
Centro 85 140-000 Candi-PR

000285

**ANEXO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COMO: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X2), RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Candió, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

**DECLARAMOS** sob as penas da lei que a empresa acima qualificada, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial nº 126/2021.

**CANDÓI – PR 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

**MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**  
CNPJ nº 20.838.016/0001-85  
VALDECIR MARTINELLI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 966.905.189-49  
RG Nº: 5.722.049-0

**20.838.016/0001-85**  
**MARTINELLI LOCAÇÕES  
DE MÁQUINAS EIRELI**

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01  
Centro 85 140-000 Candió-PR



ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL 126/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL; CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COMO: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X2), RETRO ESCAVADEIRA (TRAÇÃO 4X4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Cândói, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

**01 - DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. **DECLARAMOS** ainda, que, não empregamos menores na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

**02 - DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**03 - DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**;

**04 - DECLARAMOS** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

**05 - DECLARAMOS** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

**06 - DECLARAMOS** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento;

**07 - DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail – [licitacoesmartinelli@outlook.com](mailto:licitacoesmartinelli@outlook.com)

Telefone: (46) 3242-1237

**08 - CASO** altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao




000287

Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

**09 – NOMEAMOS** e constituímos o senhor **GIOVANI PIVATTO**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da RG 4.728.975-0 e do CPF 835.533.399-34, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 126/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**CANDÓI – PR 20 DE DEZEMBRO DE 2021**



**MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**  
CNPJ nº 20.838.016/0001-85  
VALDECIR MARTINELLI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 966.905.189-49  
RG Nº: 5.722.049-0

**20.838.016/0001-85**

**MARTINELLI LOCAÇÕES  
DE MÁQUINAS EIRELI**

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01  
Centro 85 140-000 Candor-PR







Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Pavés  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

**ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope Nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**

NOME DA PROPONENTE: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ENDEREÇO: RUA TERESINA, Nº 75, PARQUE DAS EMBAÚVAS,  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PARANÁ

FONE: 46 3563 2121

DATA: 20/12/2021

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20/12/2021

Horário: 08:43

E  
Comissão de Licitações

000288



000289

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ: 07.426.663/0001-11

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

## Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 6 de Dezembro de 2021

**ALFREDA BOGESKI**

Assinado de forma digital por ALFREDA BOGESKI

Dados: 2021.12.06 16:25:41 -03'00'

Alfreda Bogeski  
Distribuidor





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**  
CNPJ: **07.426.663/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:49:16 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **40E0.E316.92D0.17FC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000291

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025711203-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.426.663/0001-11  
Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



000292



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃOPositiva com efeito de negativa  
Nº 6527 / 2021

## IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Novembro de 2021

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QEMCX4XHCQ92

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

16292

07.426.663/0001-11

9034103354

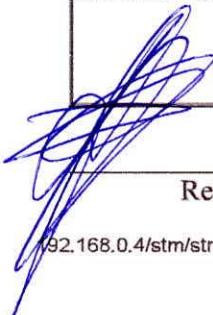
16292

## ENDEREÇO

RUA TERESINA, 75 - GALPÃO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

## CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Carga e descarga, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente


  
Responsavel

Voltar

Imprimir

000293



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.426.663/0001-11

**Razão Social:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME

**Endereço:** RUA ARMANDO FACINI 435 SALA TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

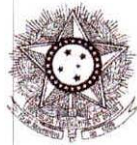
**Validade:** 11/12/2021 a 09/01/2022

**Certificação Número:** 2021121100445691417035

Informação obtida em 16/12/2021 08:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000194

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.426.663/0001-11  
Certidão n°: 44880536/2021  
Expedição: 29/10/2021, às 08:24:38  
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Eu, Aderbal Antônio Schreiner, brasileiro, casado, residente em Santo Antônio do Sudoeste, portador no CPF nº 368.672.179-15 , sócio gerente da empresa LEXPEL EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 03.058.517/0001-20, com sede na Rua Prefeito Armando Facini nº 435, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR. Venho atestar através deste documento que a empresa SCHREINER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina nº 75, Bairro Parque das Embauúvas, Santo Antônio do Sudoeste - PR, realizou trabalhos de terraplenagem com escavadeira hidráulica, mini carregadeira e pá carregadeira para nossa empresa, totalizando 120 horas/máquinas, sendo que seus trabalhos foram de boa qualidade e dentro do prazo estabelecido.

Declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de setembro de 2018.



Handwritten signature in blue ink.

LEXPEL EDITORA GRÁFICA LTDA  
CNPJ 03.058.517/0001-20

03.058.517/0001-20  
Lexpel Editora Gráfica Ltda

Rua Prefeito Armando Facini, 435 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

TABELIONATO DE NOTAS  
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião  
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000 Fone: (46) 3563-1287  
cartoriajales.sas@gmail.com  
Selo N. 7aAYU.aaeD9.oLrzo, Controle: s1xyU.DYYmp  
Consulta o selo em http://w.unarpen.com.br  
Reconheço a firma por Semelhança de ADERBAL ANTONIO SCHREINER Dou 16  
Santo Antônio do Sudoeste-PR 29 de outubro de 2019  
Em \_\_\_\_\_ da Verdade  
Mancaneira Pardo de Cavalari - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 19,00 (VRC 21 731) Selo Funarpen R\$0,80  
Funerais: R\$ 15,00 (Selo R\$0,21)



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
20/12/2021  
Comissão de Licitação

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**DECLARAÇÃO**

Eu Flavio Cesar Schreiner Scopel, brasileiro, casado, residente em Santo Antonio do Sudoeste, CPF 717.588.959-34, sócio gerente da empresa ABS – Comércio de Construção Ltda, CNPJ – 02.405.739/0001-09, com sede na Av. ramalho Piva nº248, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, PR. Venho atestar através deste documento que a empresa SCHREINER ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Prefeito A. Facini nº435, Centro, Santo Antonio do Sudoeste – PR, realizou trabalhos de terraplanagem com retro escavadeira, totalizando 330 horas/máquinas em diversas obras de nossa empresa, além de trabalhos de caminhão muck com cesto aéreo para realização de reparos em coberturas e pinturas, bem como diversas montagens de estruturas, totalizando 320 horas, em diversas obras de nossa empresa, sendo que seus trabalhos foram de boa qualidade e dentro do prazo estabelecido

Declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2016



ABS – Comércio de Construção Ltda  
CNPJ 02.405.739/0001-09

ABS - Comércio de Materiais  
de Construção Ltda  
FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
Sócio-Gerente



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Carteira com o original  
20/02/2021  
Comissão de Licitações

N  
L  
W

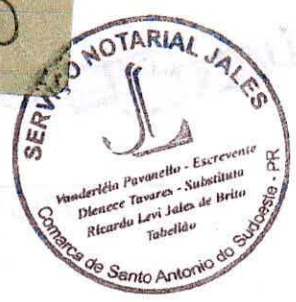
000297

**J**  
**JALES**

TABELIONATO DE NOTAS JALES  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO  
e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (46) 3063-1287

Gelo N Hcpz2.skfyv.Wsryh, Controle: uMxvq.6DDqa  
Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço a firma por Semelhança de **FLAVIO CESAR SCHREINER**  
SCOPEL "0006" 650977". Dou fé  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de junho de 2017  
Em Teste da Verdade  
/anderleia Pavanello - Escrevente





000298

**EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual; Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	MODELO	PESO OP.	ANO	MARCA
CAMINHÃO MUNCK	MB 1113	162 HP	1985	MERCEDES BENZ
CAMINHÃO MUNCK	TKA	21.5 TF	2015	MERCEDES BENZ
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ECB 140	148 CV	2011	VOLVO
MINI CARREGADEIRA	CAT 226B	49 HP	2015	CATERPILLAR
PÁ CARREGADEIRA	621D	160 HP	2014	CASE
RETRO ESCAVADEIRA (tração 4x2)	JCB 3C PLUS	70 HP	2009	JCB
RETRO ESCAVADEIRA (tração 4x4)	JCB 3C PLUS	90 HP	2009	JCB
TRATOR DE ESTEIRA	D6T	13 T	2014	CATERPILLAR
ROLO PÉ DE CARNEIRO	SD105F	12 T	2011	VOLVO
ROLO REBOCÁVEL	SD105	4 T	2011	VOLVO
ROLO TANDEM	CB534D	9 T	2014	CATERPILLAR
CAÇAMBA	MB 1518	200 CV	2009	MERCEDES BENZ

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Dezembro de 2021.



Responsável legal da empresa  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**  
RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58



Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000299

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

CNPJ: **07.426.663/0001-11**

Endereço: **R TERESINA, 75 - SALA TERREO**

Bairro: **PARQUE DAS IMBAUVAS**

CEP: 85.710-000

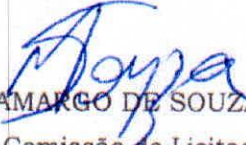
Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ**

Telefone: **(46) 3563-2121**

E-mail: **alexandreschreiner@hotmail.com**

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **NÃO ISENTANDO** o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 22 de março de 2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitações





000300

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.426.663/0001-11  
Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA TERESINA, 75 - SALA TERREO - PARQUE DAS IMBAUVAS - Santo Antonio do Sudoeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/11/2021 14:59

1 de 1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021**

**DATA DE ABERTURA: 20/12/2021, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS**

**CNPJ: 20.350.421/0001-50**

**ENDEREÇO: PRT 163, KM 38 - LINHA SÃO DOMINGOS - S. ANT. DO SUDOESTE-PR**

**FONE/FAX: (46) 3563-1646/99911-2984/99926-1920**

000301

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 20 / 12 / 2021

Horário: 08 : 25

JA  
Comissão de Licitações





000302

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 20.350.421/0001-50

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

## Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 13 de Dezembro de 2021 ✓

ALFREDA BOGESKI

Assinado de forma digital por ALFREDA BOGESKI  
Dados: 2021.12.13 12:27:59 -03'00'Alfreda Bogeski  
Distribuidor

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000303

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **20.350.421/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:14 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **C47E.5CD7.EFE2.37FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures in blue ink)*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000304

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025654300-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.350.421/0001-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

A  
N  
RW

000305

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa  
Nº 7055 / 2021**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Dezembro de 2021

**REQUERENTE: O MESMO****CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QET2C4XH5UEC****FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27501	20.350.421/0001-50		27446

**ENDEREÇO**

RODOVIA BR 163, KM 37,5, S/N - LM 37,5 - LINHA SÃO DOMINGOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Locação de automóveis sem condutor, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, Construção de rodovias e ferrovias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

\_\_\_\_\_  
Responsavel

Emitido por: LAIS DOS SANTOS



Voltar

Imprimir

000306

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.350.421/0001-50**Razão Social:** A F BANDEIRA E C BANDEIRA LTDA**Endereço:** RUA LINHA SAO DOMINGOS 1 / SAO DOMINGOS / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

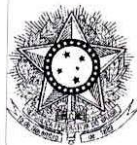
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2021 a 30/12/2021**Certificação Número:** 2021120101581347998133

Informação obtida em 09/12/2021 15:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.350.421/0001-50  
Certidão nº: 24005138/2021  
Expedição: 05/08/2021, às 15:18:01  
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.350.421/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## DECLARAÇÃO

000308

**FAQUINELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, empresa de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 27.330.832/0001-22, com endereço na Avenida Simão Faquinello, nº 349 – Centro, na cidade de Pranchita – PR, CEP: 85.730-000, por seu representante legal, o Sr. Gustavo **Henrique Faquinello**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.137.399-85, portador da Cédula de Identidade/RG nº 92858552 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Simão Faquinello, nº 349 – Centro, na cidade de Pranchita – PR, CEP: 85.730-000, declara para os devidos fins que empresa **SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.350.421/0001-50, com sede na Rod. PRT 163, KM 37,5 – Linha São Domingos, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, por seu representante legal, Sr. **João Gabriel Bandeira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 092.127.629-05, e portador da Cédula de Identidade/RG nº 10843569-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rod. PRT 163, KM 37,5 – Linha São Domingos, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000, realizou a prestação de serviços abaixo descritas para minha empresa:

- **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** – da marca CASE CX220C, ano 2020, potência de 158HP, com peso operacional 22 145KG.
- **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** – da marca CASE CX220C, ano 2021, com potência 158HP, peso operacional 22 145KG.
- **CAMINHÃO CAÇAMBA** - da marca Ford Cargo 2426, ano 2007, 275 CV placa AVE-2550.
- **PÁ CARREGADEIRA** – Joystick FL936G da marca FOTON, com 6 cilindradas, de potência 130, ano 2013.
- **ROLO PÉ DE CARNEIRO** – rolo FS812D, pé de carneiro da marca FOTON, potência 148HP, ano 2012.
- **ROLO REBOCÁVEL** – rolo rebocável da marca MAQPESA, RCVM 18000 peso operacional 4t, ano 2015.
- **ROLO TANDEM** – Rolo tandem da marca Caterpillar CB534, peso operacional 12t, ano 2012.
- **MOTONIVELADORA** - da marca ZOOMLION, PY190B tração, com peso operacional de 16 toneladas, potência 193, ano 2012.
- **TRATOR DE ESTEIRA** da marca ZOOMLION, ZD 160 tração, potência 160 ano 2012.
- **TRATOR DE ESTEIRA** da marca FOTON FT1652 ano 2013.potência 165.

Gustavo

A

B

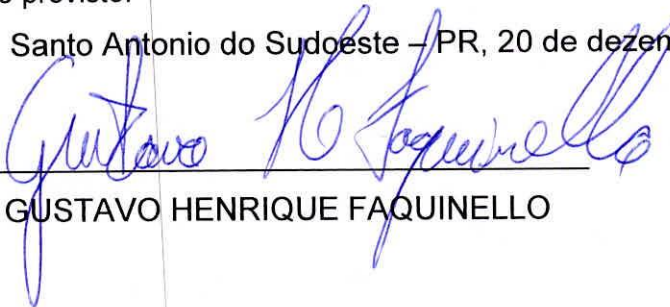
N

M

000339

Declaro para os devidos fins, que todas as máquinas acima relacionadas realizaram serviços, incluindo combustível, lubrificante, operador habilitado, manutenção, estadia, refeição e equipamentos de EPIs, possuem perfeitas condições de uso e os serviços prestados dentro do prazo previsto.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20 de dezembro de 2021.



GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

6



**DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS**

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.350.421/0001-50, com sede na Rod. PRT 163, KM 37,5 – Linha São Domingos, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, por seu representante legal, Sr. **João Gabriel Bandeira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 092.127.629-05, e portador da Cédula de Identidade/RG nº 10843569-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rod. PRT 163, KM 37,5 – Linha São Domingos, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000, declara que as máquinas descritas abaixo possuem disponibilidade para a realização de serviços:

- **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** – da marca CASE CX220C, ano 2020, potência de 158HP, com peso operacional 22 145KG.
- **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** – da marca CASE CX220C, ano 2021, com potência 158HP, peso operacional 22 145KG.
- **CAMINHÃO CAÇAMBA** - da marca Ford Cargo 2426, ano 2007, 275 CV placa AVE-2550.
- **PÁ CARREGADEIRA** - Joystick FL 936 G da marca FOTON, com 6 cilindradas, de potência 130, ano 2013.
- **ROLO PÉ DE CARNEIRO** – rolo fs812d 148HP , pé de carneiro da marca FOTON, potência 148HP, ano 2012.
- **ROLO REBOCÁVEL** – rolo rebocável RCVM 180000 da marca MAQPESA, peso operacional 4t, ano 2015.
- **ROLO TANDEM** – Rolo tandem da marca Caterpillar CB534, peso operacional 12t, ano 2012.
- **MOTONIVELADORA** - da marca ZOOMLION, PY190B tração, com peso operacional mínimo de 16 toneladas, potência 193, ano 2012.
- **TRATOR DE ESTEIRA** da marca ZOOMLION, ZD 160 tração, potência 160 ano 2012.
- 

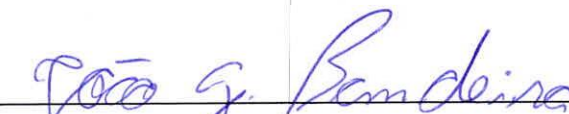
**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº 20.350.421/0001-50  
Rod. PRT 163, KM 37,5 – Linha São Domingos  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85710-000  
Telefone: (46) 3563-1646/99911-2984/99926-1920

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

000311

- **TRATOR DE ESTEIRA** da marca FOTON FT1652 ano 2013.potência 165.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS**  
João Gabriel Bandeira

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ: 20.350.421/0001-50**  
**JOÃO GABRIEL BANDEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

10